



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.818, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número. 0473 Data. 01.03.106.
Horário. 15:45
.....
Responsável

**Designa Comissão Municipal de
Padronização de Materiais e
Medicamentos.**

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade da seleção de medicamentos e materiais essenciais capazes de solucionar a maioria dos problemas de saúde da população mediante uma terapia eficaz, segura e de menor custo, e

Considerando a multiplicidade de produtos disponíveis no mercado e os avanços técnicos científicos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a **Comissão Municipal de Padronização de Materiais e Medicamentos**, com o objetivo de atualizar a lista de medicamentos padronizados e elaborar uma lista de materiais de enfermagem e odontológicos a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde e assim composta:

- Cláudia Silva Gonçalves
- Cristine Pereira Piemonte Silva
- Maria Auxiliadora Cardoso G.M. Regatieri
- Magali Piazza Rodrigues Costa
- Marcos Antônio Mazzega Lemos
- Nestor Silveira do Amarilho
- Ricardo Augusto Giannasi
- Rodrigo Silva Fracasso
- Rynaldo Soares Mega
- Simão Pedro Giannasi Neto
- Vanda Moreira C. Gomes Rocha

Parágrafo Único – Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão, ora designada, providenciar a atualização e padronização dos materiais e medicamentos da Rede Municipal de Saúde.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.818, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

Art. 4º - Revogam se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de Fevereiro de 2.005.


ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL


SAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS


MARISA MADI DELLA COLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Publicado no Departamento de Administração, em
22 de fevereiro de 2.005

